

PREFEITURA MUNICIPAL

FORMIGA-MG

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 372/2022

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
05.01	SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	
15.752.0007.1.029	Ampliação das Redes de Iluminação Pública	
449051	Obras e Instalações (Ficha: 254)	500.000,00
TOTAL		500.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o art. 1º, fica anulada parcialmente a dotação abaixo discriminada:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
05.01	SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	
15.752.0007.2.061	Manutenção das Redes de Iluminação Pública	
339030	Material de Consumo (Ficha: 256)	500.000,00
TOTAL		500.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 14 de julho de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

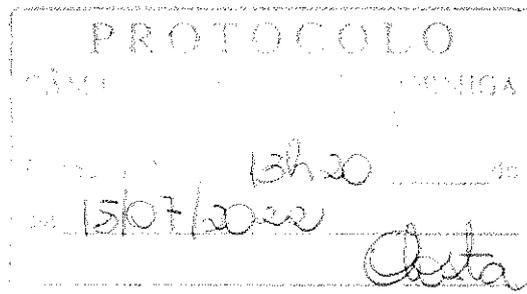


PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 0108/2022

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 14 de julho de 2022



Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Poder Executivo possa abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), que se dará com a anulação parcial de dotação devidamente discriminada, nos termos da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III, que será utilizado no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito em obras de ampliação das redes de energia pública do Município de Formiga.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Câmara Municipal de Formiga - MG